



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

### *DECRETO nº 3.827/2025*

**Súmula:** Altera o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24, de 22 de fevereiro de 2011, que cria o Plano Diretor Municipal e dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### *DECRETA*

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial**, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 24/2011, os respectivos membros:

#### **I - Representantes da Prefeitura Municipal de Bandeirantes:**

##### a) Representantes do Setor de Planejamento e Gestão Territorial

Patrícia de Oliveira Pedroso - Titular  
Cláudia Janz da Silva - Suplente

##### b) Representantes do SAAE

Marcelo Timóteo de Moraes - Titular  
Vagner da Silva Barros - Suplente

c) Representantes do Poder Executivo Municipal, das áreas relacionadas ao desenvolvimento urbano, sistema viário, transporte público, meio ambiente e habitação

José de Carvalho Henriques Neto - Titular  
Wagner Toma - Suplente

#### **II - Representante do Poder Legislativo**

Humberto Luiz dos Santos - Titular  
Vinícius Muriel Palugan - Suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**III - Representantes da Sociedade Civil**

a) Representantes de Conselhos Municipais

Wanderley Aparecido da Silva - Titular  
Luiz Claudio Cavalleiro de Souza - Suplente

b) Representantes da Associação Comercial

José Rossato Filho - Titular  
Claudiney Geraldo dos Santos - Suplente

c) Membros de Organizações da Sociedade Civil, não contemplados nas demais alíneas

Richard Damasceno de Araújo - Titular  
Rafaela Silva Martins - Suplente

d) Representantes do CREA/PR (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) ou CAU/PR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)

Ivan Cesar de Carvalho - Titular  
Guilherme Costa de Freitas - Suplente

e) Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos da Região de Bandeirantes

Aylton Veronez Júnior - Titular

f) Representantes do Distrito Nossa Senhora da Candelária

Cristina Alves Ramalho - Titular  
Marcia Rocha - Suplente

**Art. 2º.** A Presidência deste Conselho, será exercida pela Sra. Patrícia de Oliveira Pedroso, atual Secretária Municipal de Planejamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.777/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal